## Termina em uma semana prazo para tirar ou regularizar o título de eleitor a tempo de votar em 2022

Acaba em uma semana, no dia 4 de maio, o prazo para que todos os brasileiros a partir de 16 anos tirem a primeira via do título de eleitor ou regularizem o documento a tempo de votar nas eleições de 2022. O procedimento pode ser **feito pela internet**, por meio do <u>Título Net</u>, ou **presencialmente** nos cartórios eleitorais.

• Conhece alguém com 16 e 17 anos que ainda não tirou o título de eleitor? Compartilhe esta notícia por WhatsApp ou Telegram que ainda dá tempo

O primeiro turno da votação será realizado em **2 de outubro**, primeiro domingo do mês. Já o segundo turno, nos estados e nacionalmente, caso preciso, ocorrerão em **30 de outubro**, o último domingo.

A Lei das Eleições (<u>Lei nº 9.504/97</u> - artigo 91) determina o fechamento do Cadastro Eleitoral **150 dias antes de cada pleito**. Neste período, as pessoas podem resolver pendências como transferência de domicílio eleitoral ou outras decorrentes de ausência ou justificativa nas três últimas eleições.

## Como fazer?

Para regularizar a situação do título de eleitor ou a retirada da primeira via do documento devem ser solicitadas pelo sistema <u>Título Net</u>, no <u>Portal do Tribunal Superior Eleitoral(TSE)</u>. Será preciso anexar documento oficial com foto, comprovante de residência, comprovante de pagamento de débito com a Justiça Eleitoral e comprovante de quitação do serviço militar.

Para tirar o documento pela primeira vez, é necessário que o futuro eleitor informe, na <u>página de</u> requerimento do sistema <u>Título-Net</u>, a unidade da federação em que reside. Após esse procedimento, aparecem na tela informações sobre a digitalização dos documentos necessários para a solicitação:

- 1. uma foto tipo selfie segurando um documento de identificação;
- 2. comprovante de residência atualizado;
- 3. certificado de guitação de serviço militar, para homens de 18 a 45 anos.

Na página seguinte, em **"Título de Eleitor"**, ao solicitar a primeira via, a pessoa precisa marcar a opção **"não tenho"** para prosseguir com o atendimento. Depois do envio dos dados, os documentos serão analisados pela Justiça Eleitoral. O acompanhamento da solicitação pode ser feito também pelo <u>site</u>.

Os que desejam realizar alguma alteração no cadastro eleitoral, devem conferir a situação junto à Justiça Eleitoral, <u>também pela internet</u>. Em seguida, é preciso acessar o sistema Título-Net, solicitar requerimento para o atendimento desejado e enviar a documentação necessária para regularização.

O título é cancelado em casos de quem não votou nem justificou a ausência em três eleições consecutivas. É considerada uma punição automática. Para reverter a situação, a pessoa precisa preencher um formulário para requerer a regularização do documento, seja online pelo site do TSE, ou presencialmente nos cartórios eleitorais.

Em caso de multas eleitorais não pagas, o que configura pendência aberta com a justiça eleitoral, é possível solicitar a quitação de débitos eleitorais.

Outra maneira de consultar eventuais pendências junto à Justiça Eleitoral é por meio do **aplicativo e-Título**. A ferramenta também pode ser utilizada como título eleitoral digital, substituindo o documento em papel no dia das eleições.

Para utilizar, é necessário fazer o download gratuito em telefones celulares ou tablets de qualquer plataforma <u>Android</u> ou <u>iOS</u>.

 $https://www.territoriopress.com.br/noticia/2087/termina-em-uma-semana-prazo-para-tirar-ou-regularizar-o-titulo-de-eleitor-a-empo-de-votar-em-2022\ em\ 29/10/2025\ 14:32$